

**TERMOS COMPLEXOS E COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS: UM ESTUDO
INTERDISCIPLINAR DO DOMÍNIO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO
BRASILEIRAS**
**COMPLEX TERMS AND SPECIALIZED COLLOCATIONS: AN
INTERDISCIPLINARY STUDY OF THE BRAZILIAN MARRIAGE
CERTIFICATES AREA**

Beatriz Fernandes CURTI
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)
beatriz@sjrp.unesp.br

Adriane Orenha OTTAIANO
Universidade Estadual Paulista (UNESP)/IBILCE
Departamento de Letras Modernas
Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
adriane@ibilce.unesp.br
adrianeorenya@gmail.com

Lídia Almeida BARROS
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)
lidiabarros07@gmail.com

RESUMO: À luz da Terminologia, da Fraseologia e da Linguística de Corpus, o presente artigo discute as dificuldades de classificação que subjazem à estrutura morfossintática e lexicossemântica dos termos complexos e das colocações especializadas da área jurídica. Esta pesquisa, com base um *corpus* formado por transcrições de cerca de 350 certidões de casamento brasileiras, apresenta alguns casos de coincidência e de não coincidência classificatórias entre termos complexos e colocações especializadas, exemplificando a linha tênue que (não) os separa. Por meio deste estudo, buscamos também evidenciar a relevância de se promover uma interdisciplinaridade entre as áreas da Terminologia e da Fraseologia Especializada.

Palavras-chave: Termos Complexos; Colocações Especializadas; Certidões De Casamento; Terminologia, Fraseologia Especializada; Linguística de Corpus.

ABSTRACT: In the light of Terminology, Phraseology and Corpus Linguistics, this paper discusses the difficulties of classification underlying the morphosyntactic and lexical-semantic structure of complex terms and specialized collocations in the legal area. Based on a corpus made up of transcriptions of about 350 Brazilian marriage certificates, this research presents some cases of coincidence and non-coincidence classificatory to exemplify the thin line that separates (or not) the specialized collocations from complex terms. Through this study, we also aim to highlight the importance of promoting an interdisciplinary approach of Terminology and Specialized Phraseology.

Keywords: Complex Terms; Specialized Collocations; Marriage Certificates; Terminology; Specialized Phraseology; Corpus Linguistics.

INTRODUÇÃO

De acordo com o Código Civil Brasileiro de 2002 (BRASIL, 2002), o casamento civil estabelece comunhão plena de vida entre os cônjuges, baseando-se nos direitos e deveres dos mesmos. O cartório de registro civil é o órgão responsável pela expedição da certidão de casamento que é assinada pelos cônjuges e emitida após a realização do casamento civil. O documento em questão pode ser solicitado “em casos de compras e vendas de imóveis, financiamentos, inscrição em concursos públicos ou vestibulares, inventários e partilha de bens, entre outros” (BRASIL, 2015).

Dada sua relevância social, interessou-nos estudar o conjunto vocabular que compõe as certidões de casamento brasileiras a fim de delimitarmos os termos e, especialmente, as combinações terminológicas recorrentes nesse tipo de registro do domínio jurídico. Nesse sentido, expomos nossa reflexão acerca das coocorrências lexicais encontradas em nosso *corpus*, analisadas à luz da Terminologia e da Fraseologia. Outrossim, apoiamo-nos na abordagem da Linguística de Corpus como auxílio à análise e à delimitação das combinações lexicais de nosso *corpus* de estudo.

Com base nessa investigação interdisciplinar, objetivamos discutir, no presente artigo, as dificuldades que subjazem à classificação da estrutura morfossintática e lexicossemântica dos termos complexos e das colocações especializadas. A partir das análises, esperamos mostrar as semelhanças e as diferenças acerca de um mesmo fenômeno, sob a ótica de perspectivas distintas: as colocações especializadas e os termos complexos.

A TERMINOLOGIA E OS TERMOS COMPLEXOS

No âmbito da Terminologia, entendemos *terminologia* como o conjunto de unidades lexicais que só adquirem seu estatuto de termo quando definidas e empregadas em textos especializados (KOCOUREK, 1991, p. 105). Dessa forma, consideramos à luz da TCT (CABRÉ, 1999) que o termo é “uma unidade lexical com um conteúdo específico dentro de um domínio especializado” (BARROS, 2004, p. 40).

Enquanto unidade linguística, o termo pode ser classificado de acordo com sua forma (expressão). Ele pode se formar por apenas uma palavra (ou lexema), o qual se denomina *termo simples*; ou por dois ou mais lexemas, aos quais se podem acrescentar outros elementos e cuja denominação é *termo complexo*. Eles podem ser observados, respectivamente, nos exemplos a seguir: “enxada” (termo simples) e “evidência contábil” (termo complexo) (BARROS, 2007, p. 21-22).

A identificação e a delimitação de um termo simples ou complexo são fundamentais e, para tanto, necessita-se de que o termo esteja inserido em um contexto de uso específico, de descritores como auxílio para identificar os traços semânticos desse termo e de alguns critérios baseados no grau de lexicalização dos sintagmas (BARROS, 2007). Os descritores são os elementos responsáveis pela identificação dos traços conceituais de um termo contido em determinado contexto. Em nossa investigação, valemo-nos do contexto de uso a fim de encontrar os candidatos a termo presentes em nosso domínio de estudo. Esse tipo de descritor nos permitiu verificar as ocorrências em sua situação real de uso.

Para analisar os candidatos a termos, é necessário verificá-los a partir de critérios utilizados para identificar e delimitar um termo sintagmático com base no grau de lexicalização dos sintagmas (BARROS, 2007). Esses critérios têm a função de identificar uma unidade terminológica e de determinar o grau de lexicalização dos termos sintagmáticos, estabelecendo os limites de um termo. No presente trabalho, adotamos os critérios propostos por Barros (2007, p. 42-50), a saber:

1. **designação de um conceito de área de especialidade:** realiza-se a análise de uma unidade lexical ou de uma sequência sintagmática para descobrir se uma ou outra designa um conceito particular da área de especialidade em questão;
2. **não separabilidade dos componentes:** corresponde à dependência semântica mútua entre os elementos de um termo sintagmático. Por esse critério, não se pode separar os componentes de uma unidade lexical sem que haja mudança do significado original dessa unidade;
3. **existência de uma definição:** é o caso de unidades terminológicas que se encontram definidas em dicionários especializados da área em questão;

4. **compatibilidade sistêmica**: a identificação de um termo se dá a partir da oposição deste “a outros termos não-sinônimos, mas que pertençam ao mesmo campo conceptual” (BARROS, 2007, p.45);
5. **substituição sinonímica**: substitui-se um sintagma lexical por um termo simples (ou lexemático);
6. **maneabilidade**: verifica-se a produtividade, baseada na facilidade de uso do termo em questão em textos especializados, do sintagma na comunicação;
7. **imprevisibilidade semântica**: ocorre quando o interpretante conhece o sentido de cada palavra de um sintagma terminológico, mas o sentido do termo em sua totalidade lhe escapa;
8. **coocorrências**: associa-se o aparecimento repetitivo de uma unidade lexical à possibilidade de ela ser um termo do domínio de especialidade estudado;
9. **uso e frequência de uso**: verifica-se a estabilidade da relação entre a unidade lexical e o conceito especializado.

Apesar de todos esses critérios permitirem a identificação de uma unidade terminológica, cada um deles possui suas limitações. Sabemos, por exemplo, que o critério da existência de uma definição em obras especializadas pode ser falho uma vez que os dicionários, bem como os vocabulários e os glossários, não são infalíveis. Assim, aplicamos mais de um critério durante a nossa avaliação com o intuito de garantir que a sequência lexical estudada seja de fato um termo da área de especialidade em pauta.

A seguir, apresentamos os pressupostos teóricos e metodológicos da Fraseologia, à luz dos quais delimitamos as coocorrências lexicais especializadas, que, em nossa investigação, chamamos de colocações especializadas.

A FRASEOLOGIA E AS COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS

Sabemos que viver em sociedade implica seguir regras que são compartilhadas pelos indivíduos com a finalidade de se estabelecer uma boa relação e um bom convívio entre seus membros. Chamamo-las de convenções sociais, as quais permeiam todos os âmbitos de uma sociedade: político, econômico, educacional, religioso, moral, etc (ROCHA; ORENHA-OTTAIANO, 2012, p. 297).

De igual maneira, a convenção também se faz presente na língua. Com efeito, esta “é, ao mesmo tempo, um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos” (SAUSSURE, 2006, p. 17). Dentre vários aspectos que subjazem à língua, destacamos suas combinações lexicais que se convencionam por seu uso recorrente.

Embora haja várias propostas de delimitação de seu objeto de estudos, a Fraseologia, de um modo geral, insere-se no âmbito dos estudos da convencionalidade na linguagem, já que se ocupa do estudo das coocorrências lexicais presentes na língua. Por *convencionalidade*, entendemos, com base em Orenha-Ottaiano (2004), “o conjunto dos elementos linguísticos, cuja coocorrência não é explicada sintática ou semanticamente, mas sim pelo uso” (FILLMORE, 1979, *apud* TAGNIN, 1998).

À luz da Fraseologia, as coocorrências lexicais podem receber diferentes denominações, a depender da linha teórica adotada. No presente artigo, não nos propomos discutir as diferentes classificações e propostas teórico-metodológicas que subjazem à classificação do objeto de estudos da Fraseologia. Assim sendo, partimos dos constructos teóricos acerca de “colocação” para estudarmos as combinações lexicais recorrentes em nosso *corpus*. Embora o termo *colocação* seja representado por diferentes sentidos na literatura, é possível destacar um ponto em comum que o define como um tipo de relação sintagmática existente entre as palavras (NESSELHAUF, 2005, p. 11).

Na medida em que os discursos de um domínio especializado integram a língua geral, esses também estão sujeitos a padrões lexicais que, convencionados pelo seu uso, são componentes tão importantes quanto os termos para as áreas de especialidade. Uma vez que nossa investigação pauta-se no estudo das combinações de palavras recorrentes no domínio das certidões de casamento brasileiras, chamamos as coocorrências lexicais de *colocações especializadas* – termo empregado por Orenha-Ottaiano (2004; 2009), ao referir-se a colocações que ocorrem no discurso especializado, diferenciando-as, dessa forma, das colocações presentes na língua geral.

Assim, defendemos que, além do estudo das unidades terminológicas, a investigação sobre as colocações especializadas é igualmente relevante. Sem um estudo

aprofundado, é tarefa árdua identificar as colocações especializadas, considerando os vários aspectos que lhes subjazem, sobretudo seus significados que, geralmente, não podem ser inferidos com base na soma de seus componentes (ORENHA-OTTAIANO, 2009, p. 52).

Orenha-Ottaiano (2009, p. 36) delimita o escopo das colocações especializadas a partir das características elencadas por Tagnin (1999), cuja proposta foi elaborada para a identificação das colocações da língua geral. Nesse sentido, vale ressaltar que esse escopo serve igualmente às colocações especializadas, já que a diferença mais marcante entre esses dois tipos de colocação é o fato de uma ser empregada na língua geral e a outra ocorrer em discursos veiculados em áreas de especialidade (ORENHA-OTTAIANO, 2009, p. 50).

Com base nos seguintes critérios apresentados por Orenha-Ottaino (2009, p. 36), temos o que uma colocação especializada precisa apresentar para ser considerada como tal:

1. **Recorrência:** a combinação deve ter frequência superior a 1;
2. **Não idiomática:** seu significado deve ser composicional;
3. **Coesão:** é necessário que haja uma ligação muito forte entre seus elementos, muito mais forte do que se esperaria de uma combinação qualquer;
4. **Restrição contextual:** probabilidade de ocorrer em um contexto específico;
5. **Coocorrência arbitrária entre seus elementos:** não há explicação semântica para tal coocorrência.

Embora haja diferenças quanto à terminologia empregada para se classificar a composição de uma colocação, seja ela especializada ou não, adotamos os termos *base* e *colocado* em nossa investigação. Com base em Hausmann (1984), o primeiro determina o segundo enquanto este é determinado por aquele em uma relação hierárquica. Nas palavras de Orenha-Ottaiano (2009, p. 39), “a base é aquilo que já sabemos e o colocado é aquilo que estamos buscando”.

Como nosso *corpus* se insere no domínio do Direito, mais especificamente no domínio das certidões de casamento brasileiras, as colocações especializadas que analisamos são compostas por bases terminológicas. Nesse sentido, entendemos que uma colocação especializada deve possuir um termo como base enquanto que uma colocação da língua geral apresenta uma unidade lexical não especializada como base (ORENHA-OTTAIANO, 2009).

COMPILAÇÃO DO CCBCORPUS

Nossa investigação pautou-se em uma abordagem empirista. Dessa forma, entendemos que a padronização da linguagem, seja esta especializada ou não, evidencia-se pela recorrência e regularidade de suas coocorrências lexicais. Fundamentamo-nos, assim, na Linguística de Corpus que

trabalha dentro de um quadro conceitual formado por uma abordagem empirista e uma visão da linguagem como sistema probabilístico; [...] empírico significa primazia dos dados provenientes da observação da linguagem, em geral reunidos sob a forma de *corpus* (BERBER SARDINHA, 2004, p. 30).

Nesse sentido, nosso trabalho partiu de uma análise quantitativa em direção a um estudo qualitativo dos padrões lexicais presentes em nosso *corpus*. Em outras palavras, buscamos os padrões lexicais com base na frequência e, a partir das coocorrências lexicais encontradas, analisamos as concordâncias à luz dos pressupostos teóricos que mencionamos anteriormente.

Como requisito de nossa investigação, realizamos a compilação de certidões de casamento brasileiras, a partir das quais formamos nosso *corpus*. Por *corpus*, entendemos:

um conjunto de dados linguísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos, sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso linguístico ou de algum dos seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise (BERBER SARDINHA, 2004, p. 18).

Seguindo os critérios apresentados por Berber Sardinha (2004), nosso *corpus* é formado por cerca de 350 certidões de casamento, cujos locais de expedição compreendem 24 estados brasileiros. Consideramos que se trata de um *corpus* (i) autêntico, pois é composto por dados linguísticos em situação real de uso; (ii) específico, visto que se insere no âmbito do Direito; e (iii) representativo do domínio em pauta, já que engloba os registros de casamentos brasileiros realizados em diferentes estados e datas.

Como recebemos certidões de casamento fotocopiadas e digitalizadas, foi necessário que transcrevêssemos todo seu conteúdo a fim de dar um tratamento computacional a esse *corpus*, doravante CCBCorpus. É importante salientar que trocamos as informações pessoais pelo símbolo [x] a fim de manter as fontes anônimas. Finda essa

etapa, chegamos a um *corpus* com aproximadamente 100.000 *tokens*. Com o arquivo salvo em formato *.txt*, pudemos analisar os dados linguísticos por meio do programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2004).

Dentre as ferramentas do programa, duas foram exploradas durante a realização de nosso trabalho: a *WordList* e a *Concord*. Com o auxílio da ferramenta *WordList*, criamos uma lista em ordem de frequência com todas as unidades lexicais presentes no CCBCorpus. Em seguida, submetemos o CCBCorpus à ferramenta *Concord* para chegarmos a listas de palavras que facilitaram muito a seleção dos candidatos a termos simples e complexos, e a colocações especializadas. Arquivamos, portanto, várias listas em que cada candidato aparece como núcleo de um trecho, situado entre dez palavras à esquerda e cinco à direita, de forma que pudemos observar o co-texto (texto ao redor, ou seja, concordância) dessa palavra-núcleo.

ENTRE TERMOS COMPLEXOS E COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS

Procedemos ao levantamento dos candidatos a termos e chegamos ao número prévio de 1035 itens lexicais. Verificando-os em dicionários especializados e em rubricas de dicionários da língua geral¹, chegamos ao número de 668 termos.

Desse conjunto terminológico, delimitamos 186 termos complexos, segundo os critérios propostos por Barros (2007). A fim de encontrarmos as colocações especializadas, utilizamos a ferramenta *Concord* e as abas *collocates* (colocados) e *clusters* (agrupamentos lexicais) como auxílio. Considerando termos simples como bases de possíveis colocações especializadas, verificamos suas coocorrências lexicais e sua recorrência no CCBCorpus. Dessa forma, selecionamos 214 colocações especializadas do domínio das certidões de casamento brasileiras com base nos critérios e nas classificações presentes em Orenha-Ottaiano (2009).

Em meio às nossas análises, percebemos, contudo, que os termos complexos coincidiram em grande parte com as colocações especializadas. De um total de 217

¹ SILVA. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Forense, 2007.; DINIZ, M. H. D. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2ª ed., 2005.; FERREIRA, A. B. de H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Positivo, 2010. Versão 5.0. CD-ROM.; HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico da língua portuguesa**. Objetiva. 2009. CD-Rom.

unidades sintagmáticas, deparamo-nos com 182 classificações coincidentes e 34 classificações não coincidentes. Ou seja, em nosso *corpus* há 182 combinações lexicais que podem ser classificadas tanto como termos complexos quanto como colocações especializadas e 34 combinações lexicais que não se confundem, sendo 31 colocações especializadas e 2 termos complexos.

A título de exemplificação, discutimos aqui alguns casos de coincidência e de não coincidência classificatórias referentes às nossas análises organizados em tabelas, como as que aqui expomos. Nelas, apresentamos a composição do termo complexo segundo a Terminologia (núcleo + sintagma adjetival, por exemplo) e da colocação especializada à luz da Fraseologia (base + colocado). Em seguida, damos um exemplo de contexto de uso de cada candidato a fim de visualizarmos seu uso no CCBCorpus.

Primeiramente, tomemos o caso do termo simples “certidão”. A partir da busca pelas concordâncias do termo “certidão”, sob a ótica da Terminologia, ou base, à luz da Fraseologia, encontramos as ocorrências “certidão de casamento”, “certidão de inteiro teor”, “certidão de nascimento”, “certidão de óbito”, “certidão de registro”, “certidão eletrônica” e “certidão negativa”. Esses termos designam conceitos específicos do domínio em pauta, são coocorrentes e formados pela mesma base (“certidão”) presente em nosso *corpus*. Assim sendo, vejamos a tabela a seguir:

Candidato	certidão de casamento
Composição	1) certidão (núcleo) + de casamento (sintagma adjetival); 2) certidão (base) + de + casamento (colocado).
Classificação	1) termo complexo; 2) colocação especializada.
Contexto de uso	CERTIDÃO DE CASAMENTO CERTIFICO que, sob o n.o [x] as fls. [x]v do Livro B [x] de registro de casamentos, encontra-se o assento do matrimônio de “[x]” e de dona “[x]” contraído no dia [x] de [x] de [x], perante o Meritíssimo Juiz [x] e as testemunhas as do termo.
Candidato	Certidão de inteiro teor
Composição	1) certidão (núcleo) + de inteiro teor (sintagma adjetival); 2) certidão (base) + de + inteiro teor (colocado).
Classificação	1) termo complexo; 2) colocação especializada.
Contexto de	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

uso	MATRÍCULA [x]. [x], Registradora e Notaria, do Cartório do Registro Civil e Notas da cidade de [x], por nomeação na forma da lei etc.
Candidato	Certidão de nascimento
Composição	1) certidão (núcleo) + de nascimento (sintagma adjetival); 2) certidão (base) + de + nascimento (colocado).
Classificação	1) termo complexo; 2) colocação especializada.
Contexto de uso	Documentos Apresentados: Ele: Certidão de nascimento Ela: Certidão de nascimento
Candidato	Certidão de óbito
Composição	1) certidão (núcleo) + de óbito (sintagma adjetival); 2) certidão (base) + de + óbito (colocado).
Classificação	1) termo complexo; 2) colocação especializada.
Contexto de uso	Obs.: Consta que no Livro [x][x] fls [x], sob o nº [x] em data [x]/[x]/[x] no Cartório do Registro Civil da [x] ^a Zona de [x] – [x], foi lavrado o óbito do Srº [x], falecido dia [x]/[x]/[x], que fica arquivada cópia autenticada da Certidão de óbito .
Candidato	Certidão de registro
Composição	1) certidão (núcleo) + de registro (sintagma adjetival); 2) certidão (base) + de + registro (colocado).
Classificação	1) termo complexo; 2) colocação especializada.
Contexto de uso	Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais SERVENTUÁRIO [x] CERTIDÃO DE REGISTRO CASAMENTO Certifico que, sob o número de ordem [x], às fls. [x] do Livro B [x] de registro de casamentos, foi feito hoje...
Candidato	Certidão eletrônica
Composição	1) certidão (núcleo) + eletrônica (adjetivo); 2) certidão (base) + eletrônica (colocado).
Classificação	1) termo complexo; 2) colocação especializada.
Contexto de uso	Valor recebido pela certidão eletrônica : R\$ [x].
Candidato	Certidão negativa
Composição	1) certidão (núcleo) + negativa (adjetivo); 2) certidão (base) + negativa (colocado).

Classificação	1) termo complexo; 2) colocação especializada.
Contexto de uso	[x], Tabelião e Oficial do Registro Civil deste Cartório do [x] Ofício de Notas e Registro Civil da [x] Zona, nesta Cidade de [x], Capital do Estado do [x], na forma da Lei, Etc. CERTIDÃO NEGATIVA DE CASAMENTO CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, em razão do meu Ofício, que, tendo procedido a competente busca nos Livros de Registros de Nascimento...

Tabela 1. Coincidência classificatória: o caso de “certidão”.

Segundo a tabela anterior, procedemos a uma análise da composição de cada candidato a fim de verificar sua classificação em termos complexos com base na Terminologia e em colocações especializadas sob a ótica da Fraseologia. Como vemos, as classificações se coincidem, mas são analisadas de maneira diferente, tendo em vista pressupostos teóricos e metodológicos distintos. No caso dos termos complexos, estes são formados por um núcleo acrescido de um sintagma adjetival. Já as colocações especializadas encontradas apresentam uma base, que é um termo do domínio em pauta, acrescida de um colocado.

Com base nos critérios que adotamos tanto para a classificação de termos complexos quanto para a classificação de colocações especializadas, podemos perceber que os critérios que norteiam o primeiro focam mais no conceito especializado que os termos complexos expressam enquanto que o segundo parece dar mais destaque ao aspecto que delimita as colocações especializadas, embora considere seu aspecto semântico, preocupa-se, sobretudo, com a relação de coocorrência entre a base e o colocado, sendo a base obrigatoriamente um termo. Quando consideramos os termos complexos, também nos atentamos às relações sintáticas entre os itens lexicais, mas, principalmente, ao conceito que eles expressam quando utilizados lado a lado em um contexto de uso específico. Se não há conceito específico, não há termo complexo. Por sua vez, o núcleo de um termo complexo nem sempre é um termo, já o núcleo, a base de uma colocação especializada será um termo. O importante é verificar se a combinação lexical pode ou não ser um termo por si só.

A seguir, tomemos um caso de não coincidência classificatório. Com base na busca dos co-textos do termo núcleo “matrimônio”, à luz da Terminologia, ou base, segundo a Fraseologia, notamos a recorrência da expressão “receber-se em matrimônio” e procedemos às análises para classificá-la. Assim sendo, vejamos a tabela a seguir:

Candidato	Receber-se em matrimônio
Composição	1) receber / matrimônio; 2) receber (base) + em (preposição) + matrimônio (colocado).
Classificação	1) termos simples; 2) colocação especializada.
Contexto de uso	...receberam-se em matrimônio o cidadão [x], filho legítimo de [x] e [x], com [x] anos de idade, natural de [x], de profissão [x], solteiro...

Tabela 2. Não coincidência classificatória: o caso de “receber”.

Ao observarmos as linhas de concordância do termo simples “receber”, notamos que este sempre aparece em correlação com “matrimônio” e não com “casamento”, embora ambos os termos sejam sinônimos para o domínio em pauta. Com isso, vemos que há uma convencionalidade na linguagem veiculada no registro das certidões de casamento brasileiras que prefere a expressão “receber-se em matrimônio” em detrimento de “receber-se em casamento”, por exemplo. Nesse sentido, entendemos que se trata de uma colocação especializada, cuja base é o termo “matrimônio”.

Contudo, não consideramos “receber-se em matrimônio” como um termo complexo, uma vez que não se encontra registrado em dicionários especializados. Ademais, entendemos que “receber-se em matrimônio” não expressa por si só um conceito específico do domínio em questão. A soma dos conceitos dos termos simples “receber” e “matrimônio” não formam um conceito outro e específico, uma vez que o primeiro já expressa o ato de “(...) 8. Casar” (DINIZ, 2005, p. 56). Dessa forma, o todo de “receber-se em matrimônio” não expressa um conceito que lhe é próprio e específico do domínio das certidões de casamento brasileiras e, por isso, não se encaixa na definição de *termo* que adotamos. Em contrapartida, “receber” e “matrimônio” são termos designativos de conceitos específicos do domínio jurídico e, por isso, foram classificados como termos simples em nosso estudo terminológico.

Outro caso interessante de não coincidência classificatória é o da expressão “arquivo do cartório”. Vejamos o quadro a seguir:

Candidato	arquivo do cartório
Composição	1) arquivo (núcleo) + do cartório (sintagma adjetival); 2) --
Classificação	1) termo complexo; 2) --
Contexto de uso	Certifico por me haver sido pedido verbalmente que revendo os livros de termo de casamento do arquivo do cartório ao meu cargo...

Tabela 3. Não coincidência classificatória: o caso de “arquivo do cartório”.

Como vemos, essa expressão designa um conceito específico do domínio jurídico, encontra-se registrada em obras especializadas e atende aos demais critérios de frequência e coocorrência. Por isso, consideramo-la um termo complexo, cuja definição é “cartório de um juízo onde estão guardados papéis públicos, autos findos ou que não tiveram andamento, documentos e objetos cuja conservação seja da alçada deste serviço auxiliar da justiça” (DINIZ, 2005, p. 324). Contudo, não achamos que o termo complexo “arquivo do cartório” atende aos critérios necessários para também ser classificado como uma colocação especializada.

No que tange aos outros casos de não coincidência classificatória presentes no CCBCorpus, notamos que certas colocações especializadas tendem a apresentar uma estrutura composicional maior. Dentre elas, destacamos algumas expressões, tais como “em cumprimento do mandado expedido”, “em testemunho da verdade”, “o referido é verdade”, “pago por verba” e “o conteúdo da certidão é verdadeiro”, que, para nós, são colocações especializadas tendo em vista seu uso convencional no domínio em pauta. Em nosso estudo, notamos que os termos complexos do domínio jurídico, embora não tenham limites composicionais pré-definidos na literatura, tendem a ser menores do que essas expressões, que classificamos como colocações especializadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linguagem de especialidade se caracteriza por modos de dizer que vão além das unidades terminológicas. Como constatamos em nossa investigação, a linguagem recorrente

em certidões de casamento brasileiras veicula conceitos especializados tanto por meio de sua terminologia quanto por meio de sua fraseologia especializada.

Com efeito, há os estudos em Terminologia que buscam definir características e estabelecer as fronteiras entre termos, mais especificamente entre sintagmas terminológicos e fraseologismos especializados, os quais, em nosso estudo, chamamos de colocações especializadas. Contudo, o que vemos realmente é a complexidade de sua descrição e as dificuldades que permeiam a distinção entre esses dois tipos de estruturas lexicais.

Um terminólogo, ao apoiar-se na Fraseologia a fim de investigar as combinações lexicais que transcendem os limites de um termo, vê-se diante de um impasse: como diferenciar um termo complexo de uma colocação especializada? Por sua vez, um fraseólogo se depara com a mesma problemática ao adentrar na disciplina da Terminologia, no intuito de estudar as combinações lexicais especializadas.

Como constatamos nas análises apresentadas neste artigo, os termos complexos e as colocações especializadas, por um lado, coincidem-se em grande parte dos casos, o que dificulta a descrição dos dados e confunde pesquisadores de ambas as áreas. Por outro, também vimos que as classificações nem sempre são coincidentes. Assim sendo, se considerarmos uma classificação em detrimento da outra, corremos o risco de não analisarmos alguns dados de extrema importância, como foram os casos da colocação especializada “receber-se em matrimônio” e do termo complexo “arquivo do cartório” ocorridos no CCBCorpus. No primeiro, perderíamos a relação convencional de coocorrência entre os termos se apenas considerássemos os critérios sob a ótica da Terminologia. Já no segundo, deixaríamos de analisar um termo do domínio jurídico se nos fundamentássemos apenas na Fraseologia.

Vemos que as classificações *termo complexo* e *colocação especializada*, embora coincidentes na maior parte dos casos, não podem ser tomadas uma pela outra. Em nosso estudo, pareceu-nos que essas classificações se dão em uma relação de continuidade que talvez explique a razão pela qual é tão difícil delimitar a fronteira entre elas – se é que essa fronteira bem delimitada realmente existe.

Nesse sentido, é importante que estudos acerca das linguagens de especialidade estabeleçam uma interdisciplinaridade entre as áreas da Terminologia e da Fraseologia

Especializada. Mesmo que essas disciplinas sejam norteadas por perspectivas distintas, uma pode e deve colaborar com a outra nas investigações sobre as linguagens de especialidade.

Além de discutir as semelhanças e diferenças entre os termos complexos e as colocações especializadas, esperamos também suscitar mais discussões acerca das classificações da estrutura morfossintática e lexicossemântica dos termos sintagmáticos em prol de uma sistemática classificatória em pesquisas interdisciplinares que percorram os caminhos da Terminologia e da Fraseologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, L. A. **Curso básico de Terminologia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

_____. **Conhecimentos de Terminologia geral para a prática tradutória**. São José do Rio Preto, SP: NovaGraf, 2007.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasil: Planalto Central, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em 09 set. 2015.

_____. **Publicação intitulada “Certidão de casamento: o que é e 2ª via”**. Brasil: Educação, 2015. Disponível em: <<http://www.educacao.cc/cidada/certidao-de-casamento-o-que-e-e-2-via/>>. Acesso em 09 set. 2015.

BERBER SARDINHA, T. **Linguística de Corpus**. Barueri: Manole, 2004.

CABRÉ, M. T. La terminología: representación y comunicación. In: _____. **Elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos**. Barcelona: IULA, 1999.

DINIZ, M. H. D. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2ª ed., 2005.

HAUSMANN, F. J. Wortschatzlernen ist Kollokationslernen. Zum Lehren und Lernen französischer Wortverbindungen. **Praxis des neusprachlichen Unterrichts**, 31, 1984, p. 395-406.

KOCOUREK, R. **La langue française de la technique et de la science: vers une linguistique d'une langue savante**. Wiesbaden: Brandstette, 1991.

NESSELHAUF, N. **Collocations in a Learner Corpus**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2005, p. 01-54.

ORENHA-OTTAIANO, A. **Unidades fraseológicas especializadas: colocações e colocações estendidas em contratos sociais e estatutos sociais traduzidos no modo juramentado e não juramentado**. 2009. 282f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – IBILCE, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto.

ROCHA, J. M. P.; ORENHA-OTTAIANO, A. Colocações especializadas na área médica extraídas a partir do *corpus House M.D.* **Cadernos do IL**, Porto Alegre, n.º 44, junho de 2012. p. 295-318.

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. 26ª ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

SCOTT, M. **WordSmith Tools**: version 5.0. Oxford: Oxford University Press, 2004.

SILVA, De. P. e. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Forense, 2007.

TAGNIN, S. E. O. Collecting data for a bilingual dictionary of verbal collocations: from scraps of paper to corpora research. In: **PALC' 99 Practical applications in Language Corpora**. Lodz: Lodz University Press, 1999.